

INTRODUÇÃO

O presente Orçamento para o ano de 2017 para o qual o órgão Executivo da Junta de Freguesia de Labruja elaborou e aprovou, baseia-se nas linhas do plano traçado para os quatro anos do mandato, dando assim seguimento ao trabalho já iniciado no ano de 2014. O rigor e sentido de responsabilidade continuarão a existir, tendo em conta as restrições orçamentais exigidas.

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete à JUNTA DE FREGUESIA elaborar e propor à aprovação da Assembleia de Freguesia, as **Opções do Plano e Orçamento** para o ano de **2017**.

É o que se procura cumprir com a presente proposta do segundo daqueles documentos, a que vai anexado o respectivo orçamento que se conjuga com o aqui desenvolvido, com vista a ser aprovado pelo Órgão Deliberativo como estipula a alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

OPÇÕES DO PLANO

VIAÇÃO RURAL E INFRA-ESTRUTURAS

- ✓ Continuando a honrar aqueles que foram os nossos maiores compromissos para este mandato, neste que é o seu quarto e último ano, procuraremos em primeiro lugar dar continuidade às obras já iniciadas e pela ordem anteriormente aprovada. Referimo-nos essencialmente à **pavimentação da Rua do Pinheiro e Largo de Bargo, Beneficiação da Rua da Câmboia e ao do Plano de Intervenção da Ponte da Várzea;**
- ✓ Durante este ano será executado o projecto de **beneficiação e embelezamento do acesso próximo ao Santuário do Senhor do Socorro,**
- ✓ Iremos proceder à Beneficiação e Pavimentação da Rua da Armada;
- ✓ Daremos continuidade à implementação do **Trilho Pedestre** da Freguesia, tendo este trabalho já sido iniciado com a identificação do mesmo, ao que se seguirá a sua marcação e sinalização e respectiva homologação pelas entidades competentes, tratando-se este projecto de uma mais valia na promoção do nosso vasto Património, seja ele Religioso, Arquitectónico ou Ambiental;
- ✓ Iremos proceder à sinalização definitiva do Caminho Português de Santiago, de acordo com o regulamento em vigor;

- ✓ Em caso de disponibilidade financeira, será nossa intenção proceder à beneficiação dos pavimentos do Cemitério Paroquial, assim como a pintura do mesmo e Capela Mortuária;
- ✓ Para além das intervenções já mencionadas, procuraremos intervir sempre que tal se justifique, em pequenos pontos das vias, de forma a melhorar a sua segurança e circulação nas mesmas.

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

- ✓ Continuaremos, à semelhança dos anos anteriores, a assegurar o transporte dos alunos do ensino básico, de acordo com o protocolo estabelecido com o Município de Ponte de Lima;
- ✓ Procuraremos dar todo o apoio à Associação Grupo Animador da Labruja na realização dos seus eventos e iniciativas, assim como, a outras instituições e grupos da Freguesia, particularmente, Confrarias, Irmandade do Sr. do Socorro e Grupo Coral;

APOIO SOCIAL E SERVIÇOS

- ✓ Colaboraremos na medida das nossas possibilidades, com as IPSS que se encontram a prestar serviço social à nossa população, em especial com a ALTI – Associação de Lazer e Terceira Idade de Cepões, que pela sua proximidade geográfica, entendemos ser aquela que melhor servirá os interesses da população local;
- ✓ Continuaremos com a realização do passeio e convívio dos idosos;
- ✓ Continuaremos a colocar à disposição da população o serviço de rastreios, designadamente de avaliação de tensão arterial e glicose;
- ✓ Continuaremos com o processo de informatização dos dados relativos ao Cemitério Paroquial.

AGRICULTURA E FLORESTA

- ✓ Relativamente aos caminhos considerados agrícolas, sempre que possível e tal se justifique, procuraremos proceder à melhoria dos mesmos, de forma a facilitar o acesso às máquinas agrícolas;
- ✓ Aguardamos a aprovação das candidaturas já submetidas ao PRODOR, “Controlo de Espécies Invasoras” e “Recuperação de Potencial Produtivo”, para que possamos dar seguimento aos

mesmos, e com isto valorizar uma área considerável de pinheiro bravo e por outro lado controlar as espécies invasoras noutras áreas;

- ✓ Porque achamos que o projecto de extracção de resina em vigor, de acordo com o contrato existente entre esta Freguesia e a empresa E.F.I. Comercial, se trata de uma enorme mais valia para a Freguesia, não apenas pelas receitas directas daí provenientes, mas também pelos postos de trabalho em causa, procuraremos colaborar com a referida empresa, no sentido da melhoria dos acessos às áreas resinadas assim como proceder à desmatação daquelas cujo o acesso ao interior das mesmas se considere muito difícil;
- ✓ Continuaremos a contar com o apoio e colaboração da Associação Florestal do Lima, com quem estabelecemos protocolo de cooperação, especialmente direccionado para a prevenção e combate a incêndios florestais;
- ✓ Procederemos á manutenção e limpeza dos caminhos florestais, tendo em conta aqueles que apresentem maior necessidade de intervenção;
- ✓ Relativamente à venda de material lenhoso, iremos proceder à marcação de pinheiro bravo, para corte cultural, nas áreas da Costa da Quinta e Fontelas. Quanto ao eucalipto pretendemos efectuar marcações para venda junto às Pedras Finas e também na área da Chão do Agro.

ORÇAMENTO

RECEITAS

As fontes de receita de que a autarquia dispõe, são essencialmente as disponibilizadas pela Câmara Municipal e pela Administração Central através do Fundo de Financiamento das Freguesias.

Contamos igualmente com a receita prevista no contrato de extracção de resina.

Não podendo ser dado como adquiridas, mas sim de prever, aquelas que advirão da alienação de material lenhoso.

DESPESAS

Como já vem sendo hábito, e dando continuidade à nossa política de investimentos, continuará a ser uma constante preocupação deste Executivo limitar as despesas correntes ao estritamente necessário para o funcionamento da Autarquia, disponibilizando tudo o que for possível para o investimento na Freguesia, contribuindo desta forma para a melhoria das condições de vida da população.

Estamos conscientes que um Plano de Actividades nem sempre vai ao encontro das expectativas e desejos de todos, principalmente no caso de uma Junta de Freguesia como a nossa, cuja atividade depende dos financiamentos atribuídos por terceiros. Contudo, tudo fará este Órgão Executivo para cumprir o ora proposto, e, se possível, não só atingir os objectivos traçados como superar os mesmos.

Labruja, 07 de Dezembro de 2016

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____